



**PORTARIA GP Nº 41 - A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares de 30 dias gozados,  
o servidor efetivo PEDRO PEREIRA DIONIZIO  
JUNIOR, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica  
Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor PEDRO PEREIRA DIONIZIO JUNIOR,  
lotado na Secretaria de finanças e, matrícula nº681, protocolizou requerimento de gozo de  
férias em 20/01/2024;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor PEDRO  
PEREIRA DIONIZIO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE,  
inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO, a ser gozada no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**, referente ao  
período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2024.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA